



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2111, ano 47, de 01 de agosto de 2025

ATAS E RESOLUÇÕES

1. ATA DA 191ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE DONA INÊS/PB.

No dia trinta de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Sala de Conselhos, situada na Sede da Secretaria de Assistência Social e Habitação, localizada na Avenida Manoel Pedro nº 286, Bairro: Centro, Município de Dona Inês-PB, o Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2023/2025, reuniu-se por meio de convocação prévia desse biênio, mediante ofício nº 07/2025, para tratar da seguinte pauta: Abertura e acolhimento; Leitura e aprovação da Ata anterior; Aprovação dos Relatórios Trimestrais dos Programas, Serviços, Projetos e Benefícios da Assistência Social; Apreciação e aprovação do Relatório Físico Financeiro; Assinatura do Convênio com a Entidade Abrigo Bom Pastor; Criação da Lei Municipal de Segurança Alimentar, voltada aos alunos com restrições alimentares e Palavra aberta. Estiveram presentes: **Tânia Maria da Silva** (Titular representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação); **José George Alves** (Titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças); **Telma de Araújo Moreira** (Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto); **Vanessa Macena de Fontes** (Titular representante dos Trabalhadores do SUAS); **Maria Letice da Silva França** (Titular representante de Entidades e Organizações de

46. Assistência Social, no âmbito municipal,
47. devidamente inscritas no CMAS); **Liz Vitória**
48.
49. **Augusto de Araújo** (Titular representante dos
50. usuários - pessoas vinculadas aos Programas,
51. Projetos, Serviços e Benefícios da PNAS) e **Raquel**
52. **Oliveira Marcolino** (Suplente representante dos
53. Trabalhadores do SUAS). A reunião foi oficialmente
54. iniciada pela Presidente Tânia Maria, que deu as
55. boas vindas aos presentes e agradeceu a presença
56. de todos. Em seguida, eu Caliny Muniz de Lima
57. Silva, Secretária Executiva deste Conselho, fiz a
58. leitura da Ata anterior, a qual foi aprovada por
59. unanimidade. Seguindo a Pauta, a senhora Tânia
60. Maria apresentou o Segundo Relatório Trimestral
61. referente aos meses de abril, maio e junho, dos
62. Programas, Serviços, Projetos e Benefícios da
63. Assistência Social, assim como, o Relatório Físico
64. Financeiro, onde consta todas as despesas da
65. Secretaria Municipal de Assistência Social e
66. Habitação, com equipamentos, materiais de
67. consumo, dentre outros. Os conselheiros
68. apreciaram os relatórios e por nada a acrescentar,
69. aprovaram por unanimidade através da Resolução
70. nº 09/2025. Dando continuidade, a Presidente
71. expôs que participou de uma reunião com o
72. CONSEA - Conselho Nacional de Segurança
73. Alimentar e Nutricional, onde foi debatido sobre a
74. importância da Criação de uma Lei Municipal
75. referente a Segurança Alimentar, direcionada aos
76. alunos da rede pública de ensino, que tenham
77. restrições alimentares. Cujo objetivo será garantir
78. que todos os estudantes, incluindo aqueles com
79. necessidades alimentares especiais, tenham
80. acesso a refeições adequadas e nutritivas na
81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2111, ano 47, de 01 de agosto de 2025

95. escola, promovendo saúde, bem-estar e
96. aprendizado. Envolvendo a adaptação dos
97. cardápios, visando atender às necessidades
98. específicas de cada aluno, como aqueles com
99. alergias, intolerâncias ou outras condições de
100. saúde que requerem atenção nutricional
101. individualizada. Ficando acordado que esse
102. compromisso será debatido em ocasiões
103. posteriores de forma intersetorial. Em seguida, a
104. Presidente comunicou que no dia trinta e um do mês
105. em curso, estará indo junto à Secretaria de
106. Assistência Social, a senhora Heloisa Justino, até o
107. Abrigo Bom Pastor, na cidade de Belém-PB, para
108. firmarem novamente o convênio entre o Município e
109. a Entidade, a qual abriga idosos de Dona Inês-PB
110. em situação de vulnerabilidade. Na oportunidade, a
111. conselheira Letice França informou que o CRAS
112. está aguardando repercutir o óbito de um dos
113. idosos que residia no Abrigo, no Portal do
114. CadÚnico, para exclusão do cadastro, tendo em
115. vista que o mesmo era beneficiário do BPC –
116. Benefício de Prestação Continuada. Desse modo, a
117. palavra foi facultada aos presentes para as
118. manifestações finais. E passando para os informes,
119. a Presidente Tânia Maria comunicou que o
120. colegiado concluirá a gestão até dezembro de 2025,
121. havendo nova eleição em janeiro do próximo ano.
122. Na ocasião, foram apresentadas as três propostas
123. prioritárias que o município de Dona Inês-PB elegeu
124. para levar ao Orçamento Democrático Estadual,
125. que será realizado no dia primeiro de agosto, na
126. cidade de Bananeiras-PB, cujas serão: **Agricultura**
127. **familiar:** Mecanização da cultura de frutas e grãos
128. (umbu, acerola, seriguela, maracujá, cajá, caju,
129. 130.

131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. milho, feijão, café, fava), implantação de
146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. agroindústria para benefício da produção agrícola e
de laticínios (com tanque de resfriamento, criação
da casa do mel, casa da farinha); implantação de
psicultura com utilização de gel membrana;
Recursos hídricos: Construção de barragem
subterrânea, cisterna de produção, sistema de
dessalinização, revitalização de nascentes,
barreiros, poços artesianos e reservatórios de água
com implantação de vegetação de mata ciliar e
capacitação de técnicos multiplicadores; **Pecuária:**
Banco genético (sêmen), melhoramento genético,
agroindústria para produção de silagem e ração
(bovinos, caprinos, aves). Foi ressaltada a
importância da participação dos municípios nessa
audiência pública, que estreita o diálogo do governo
junto às necessidades da população, promovendo a
cidadania participativa, fomentando o
empoderamento popular nas tomadas de decisões
governamentais e nos gastos públicos. Não
havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião
foi encerrada. E eu, Caliny Muniz de Lima Silva,
secretária executiva deste conselho, lavrei a
presente ata, que será devidamente assinada por
mim e pelos conselheiros presentes.

CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA - SECRETÁRIA
EXECUTIVA

TÂNIA MARIA DA SILVA – PRESIDENTE





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2111, ano 47, de 01 de agosto de 2025

JOSÉ GEORGE ALVES – CONSELHEIRO

TELMA DE ARAÚJO MOREIRA –
CONSELHEIRA

VANESSA MACENA DE FONTES –
CONSELHEIRA

MARIA LETICE DA SILVA FRANÇA –
CONSELHEIRA

LIZ VITÓRIA AUGUSTO DE ARAÚJO –
CONSELHEIRA

RAQUEL OLIVEIRA MARCOLINO –
CONSELHEIRA

Dona Inês, 30 de julho de 2025.

*via física original assinada

RESOLUÇÃO N°. 09/2025

APROVAR O SEGUNDO RELATÓRIO TRIMESTRAL DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E O RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 700 de 27 de março de 2023 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando a Lei Federal nº 4.320/1964 - Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Considerando a Lei Federal nº 8.742/93 Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e suas atualizações.

Considerando a Lei Municipal nº 234 de 31 de outubro de 1995, que institui o Fundo Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar o segundo Relatório Trimestral dos Programas, Serviços, Projetos e Benefícios da Assistência Social e o Relatório Físico-Financeiro, referente aos meses de Abril, Maio e Junho de 2025.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2111, ano 47, de 01 de agosto de 2025

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, 30 de julho de 2025.

Tânia Maria da Silva

Tânia Maria da Silva
Presidente do CMAS de Dona Inês

Turismo aos convidados participantes dos eventos oficiais promovidos ao longo do exercício vigente.

Assinatura 29/07/2025

Vigência 29/07/2025 A 31/12/2025

Valor 14.650,00

Antônio Justino de Araújo Neto
ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

TERMO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 005/2025

Contratante PMDI - PREFEITURA MUNICIPAL DE
DONA INÊS

Contratado ASSOCIAÇÃO FUNDACAO SÃO BENTO –
ABRIGO BOM PASTOR

Objeto O presente Termo tem por objeto a cooperação mútua entre o Município de Dona Inês/PB e a Associação Fundação São Bento - Abrigo Bom Pastor para prestar auxílio no acolhimento de idosos institucionalizados, em situação de vulnerabilidade social.

Assinatura 28/07/2025

Vigência 12 meses

Valor 450,00 (por idoso)

Antônio Justino de Araújo Neto
ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0478/2025

Processo Nº: 0645/2025

Registro CGM Nº 25-50456-8

Contratante SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Contratado COOP. DOS PROD. DA AGRICULTURA

FAMILIAR DA REGIAO DO BREJO E CURIMATAU

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0259/2025

Objeto Aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar, destinados à confecção de lembranças institucionais a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Cultura e

CNPJ: 08.782.146/0001-48

Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000

E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

**MAIS
DESENVOLVIMENTO**



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

Disponível em: